

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

SEXTA-FEIRA 30/9/2011

www.ceuazul.pr.gov.br

ANO: I N°: 132

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO № 27/2011

RESOLUÇÃO Nº. 27/2011

APROVA OS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DO 1º SEMESTRE DE 2011, DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

A Presidenta do CMAS de Céu Azul - PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2011, Conforme Ata nº 77 e 78/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os **Relatórios de Atividades do 1º Semestre de 2011**, das Entidades habilitadas que compõem a Rede Socioassistencial do Município de Céu Azul - PR, conforme quadro abaixo:

Entidad	e

ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CÉU AZUL - APMI

CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL - APAE

Parágrafo Único. Fazem parte integrante da presente Resolução, os Relatórios citados no "caput" do artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de setembro de 2011.

Márcia Maria Fagundes Angresvski Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 28/2011

RESOLUÇÃO Nº. 28/2011

APROVA OS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2012, DO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL E/OU MUNICIPAL À REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

A Presidenta do CMAS de Céu Azul - PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2011, Conforme Ata nº 78/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os **Planos de Ação e Aplicação para o exercício 2012**, do cofinanciamento do Governo Federal e/ou Municipal, às Entidades habilitadas que compõem a Rede Socioassistencial do Município de Céu Azul - PR, conforme quadro abaixo:

Entidade	Recursos do Governo Federal	Recursos do Governo Municipal
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL/ PROJOVEM ADOLESCENTE	30.150,00	655.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CÉU AZUL - APMI	xxxxxxxxx	67.000,00
CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL	xxxxxxxxxx	46.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL – APAE/ RBC	11.675,64	30.000,00

Parágrafo Único. Fazem parte integrante da presente Resolução, os Planos citados no "caput" do artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 29 de setembro de 2011.

Márcia Maria Fagundes Angresvski Presidente do CMAS

